



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



## Projeto de Lei Jovem nº 11/2025

*Dispõe sobre a criação do aplicativo Minha Fatura.*

**Vereador Luciano de Oliveira Julião**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, FAÇO SABER que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

**Art. 1º** Fica instituído o aplicativo Minha Fatura, que unificará a fatura dos consumidores em um único aplicativo.

**Parágrafo Único.** A fatura será dividida por empresas, organizações ou instituições prestadoras de serviços, mas consolidada em um único aplicativo.

**Art. 2º** Fica disponível o desconto de uma determinada porcentagem do imposto sobre serviços (ISS) para empresas que aderirem a esse aplicativo.

**Parágrafo Único.** O desconto será determinado pelo Poder Executivo conforme o orçamento do município de São José do Rio Preto.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”**

**São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2025**

**Heitor Strini da Silva  
Vereador Jovem pelo Colégio Batista Rio Pretense**



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



### **Justificativa**

O objetivo é favorecer o consumidor e, com isso, beneficiar as empresas, organizações ou instituições prestadoras de serviços que aderirem a esse módulo.